



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

7 de julho de 2026

2ª NOTA DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 23/2026– PROPI/RE/IFRN
Apoio a Incubadoras Tecnológicas Formalizadas

Em razão do recurso administrativo constante no Processo nº 23058.001134.2026-25, analisado pela Comissão instituída pela Portaria nº 593/2026-RE/IFRN, em reunião realizada no dia 7 de julho de 2026, o presente Edital fica retificado nos seguintes termos.

Onde se lê:

3.1. O valor total disponível para este Edital é de até R\$ 172.000,00 (cento e setenta de dois mil reais) disponibilizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI);

3.5. O recurso de que trata o Item 3.1 será distribuído entre os seguintes grupos, respeitando seus respectivos limites conforme tabela I:

3.5.1. Grupo 1: grupo de incubadoras com certificação CERNE 3;

3.5.2. Grupo 2: grupo de incubadoras com certificação CERNE 2;

3.5.3. Grupo 3: grupo de incubadoras sem certificação CERNE.

Grupo	Limite máximo a ser contemplado por incubadora	Limite máximo do grupo*
Grupo 1 - CERNE 3 ou 4	R\$ 64.500,00	R\$ 64.500,00
Grupo 2 - CERNE 2	R\$ 35.833,33	R\$ 78.833,33
Grupo 3 - Sem CERNE	R\$ 10.750,00	R\$ 28.666,67

Leia-se:

3.1. O valor total disponível para este Edital é de até R\$182.763,71 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos) disponibilizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI);

3.5. O recurso de que trata o Item 3.1 será distribuído entre os seguintes grupos, respeitando seus respectivos limites conforme tabela I:

3.5.1. Grupo 1: grupo de incubadoras com certificação CERNE 3;

3.5.2. Grupo 2: grupo de incubadoras com certificação CERNE 2;

3.5.3. Grupo 3: grupo de incubadoras sem certificação CERNE.

Grupo	Limite máximo a ser contemplado por incubadora	Limite máximo do grupo*
Grupo 1 - CERNE 3 ou 4	R\$ 64.500,00	R\$ 64.500,00
Grupo 2 - CERNE 2	R\$ 35.833,33	R\$ 98.097,04
Grupo 3 - Sem CERNE	R\$ 10.750,00	R\$ 20.166,67

(Documento assinado eletronicamente)

MAGDA RENATA MARQUES DINIZ

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFRN em exercício

(Documento assinado eletronicamente)

JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

Diretor de Inovação Tecnológica do IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Teixeira de Carvalho Neto, DIRETOR(A) - CD0004 - DITEC/RE, em 07/07/2026 14:57:01.
- Magda Renata Marques Diniz, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em exercício - SUB-CHEFIA - PROPI/RE, em 07/07/2026 14:41:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1104293

Código de Autenticação: ab28e4b387

